PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00041/2018 de 3 de Julho de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1460 de 3 de Julho de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0383	0701.10.0301.1503.1522 - AQUISIÇÃO VEÍCULO AMBULANCIA TIPO FURGÃO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
0384	0701.10.0301.1503.1523 - AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
0385	0701.10.0301.1503.1524 - AQUISIÇÃO VEICULO AMBULANCIA TIPO A BÁSICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Total	**275.000,00**

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 3 de Julho de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL